



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977  
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 03 DE JUNHO DE 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0017/2022

Bananeiras/PB, 01 de Junho de 2022

### PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

**RESOLVE**, retificar a Portaria 0012/2022, que passa ter o seguinte teor:

**Art. 1º CONCEDER** ao Senhor **MURILO SABINO SAMPAIO**, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº 2375, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria voluntária**, conforme o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" com redação EC 41/03 c/c Lei 10.887/04.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Junho de 2022;

Allyson Henrique A. De Oliveira  
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira  
SUPERINTENDENTE - IBPEM



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977  
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 03 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0016/2022

Bananeiras/PB, 01 de Junho de 2022

## PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **MARIZELHA PEREIRA VIEIRA**, professora, matrícula nº 466., lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria Voluntária**, conforme o Art.5º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/21, que aderiu a EC 103/19, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05.

Art. 2º - Essa Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Junho de 2022.

Allyson Henrique A. De Oliveira  
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira  
SUPERINTENDENTE - IBPEM



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977  
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 03 DE JUNHO DE 2022



**BANANEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bananeiras  
Gabinete do Prefeito

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito de Bananeiras

**ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Desiane Maiara Gomes dos Santos**  
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
Site: [bananeiras.pb.gov.br](http://bananeiras.pb.gov.br)